



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 048

O Vereador **João Celso da Trindade Neto**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Secretaria de infraestrutura, tendo em vista aprovação do Projeto de Indicação do Poder Executivo N°2307001/2020, que trata da liberação de crédito especial, com a finalidade de usar o recurso, no sentido de fazer pavimentação asfáltica de ruas do nosso Município, venho **SUGERIR** a **priorização da pavimentação asfáltica da Localidade de VILA GORETE**, Distrito de Pecém, em todas as suas ruas calçamentadas, sendo as ruas:

Travessa da Rua Valdeci Serafim dos Santos;
Mãe Rainha;
Francisco de Assis Sousa;
Isabel Rodrigues Ferreira
Vila Gorete (Rua da Quality)

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 28 dias de julho de 2020

João Celso da Trindade Neto

João Celso Da Trindade Neto

Vereador

24.07.2020
13:16
Claudivânia Figueiredo da Souza Cruz
Assessora de Trâmites e Proposições
CM/SGA